



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 321/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ANDRESSA TAVARES PARENTE**, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por **120 (cento e vinte) dias**, no período de **16 de janeiro a 15 de maio de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 22 de janeiro de 2013.

João Cauby de Almeida júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal